

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	2
CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS	2
CAPÍTULO III - DOS MUNICÍPIOS	2
CAPÍTULO IV – DOS ATLETAS	2
CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA	3
CAPÍTULO VI – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS	4
CAPÍTULO VII – DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS	4
CAPÍTULO VIII – DOS LOCAIS DE JOGOS	5
CAPÍTULO IX – DOS EQUIPAMENTOS	7
CAPÍTULO X – DA PERDA DE PONTOS	7
CAPÍTULO XI – DAS EQUIPES MANDANTES	8
CAPÍTULO XII – DAS EQUIPES VISITANTES	8
CAPÍTULO XIII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM	9
CAPÍTULO XIV – DA DISCIPLINA	9
CAPÍTULO XV – DA PREMIAÇÃO	10
CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10
MODELO OFÍCIO DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	11
REQUERIMENTO	11
MODELO FICHA DE CADASTRO DE GINÁSIO	12

9ª COPA AMCG DE FUTSAL – 2019 REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - A organização da Competição ficará a cargo da AMCG Esportes em parceria com a Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Artigo 2º - A 9ª COPA AMCG DE FUTSAL será disputada pelas Categorias:

Adulto Masculino;
Adulto Feminino;
Sub17 Masculino;
Sub17 feminino

CAPÍTULO III - DOS MUNICÍPIOS

Artigo 3º - Os Municípios que compõe a AMCG, de acordo com as normas do presente regulamento e em dia com suas obrigações perante a Entidade, poderão participar da 8ª COPA AMCG DE FUTSAL.

Artigo 4º - A inscrição do município deverá ser solicitada por meio de ofício assinado pelo Prefeito encaminhado à AMCG ESPORTES até as: 14:30 do dia 20 de fevereiro de 2019

Artigo 5º - As despesas de locomoção das equipes e bem como as refeições são de inteira responsabilidade dos municípios participantes. Não haverá taxa de inscrição.

CAPÍTULO IV – DOS ATLETAS

Artigo 6 - Somente poderá participar deste campeonato os atletas nascidos até 2001 na categoria Adulto e no Sub-17 nascidos em 2002 e posteriores.

Parágrafo 1º - Todos os participantes, ao assinarem / inscrevem na Ficha de Inscrição, se responsabilizam e garantem ser portadores de boa saúde, tendo condições físicas adequadas para participarem da 9ª COPA AMCG DE FUTSAL.

Parágrafo 2º - Na categoria Adulto poderão atuar no máximo 2 (dois) atletas da categoria Sub-17 (nascidos até 2003), e estes deverão constar na lista de 20 (vinte) atletas por equipe.

Parágrafo 3º - Caso não haja disputa no Sub-17 Feminino, as atletas desta categoria poderão atuar na categoria Adulto Feminino, desde que haja autorização dos responsáveis previamente entregue a AMCG Esportes.

Artigo 7º - Os atletas participantes deverão ser devidamente inscritos pelos representantes dos Municípios até a data de: 23H59MIN DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019.

Sendo as inscrições realizadas através do sistema de inscrição online do Gerenciador de Competições com a chave de acesso (Usuário e Senha) disponibilizada pela AMCG Esportes após confirmação de participação das equipes via ofício, limitando ao máximo de 20 (vinte) atletas, podendo ser substituídos 5 (cinco) atletas desta relação de 20 (vinte) inscritos até o final da primeira fase, se houver necessidade.

Site para inscrição de Atletas: www.gerenciadordecompeticoes.com.br/inscricoes

Artigo 8º – Os atletas participantes deverão ser devidamente inscritos pelos representantes dos Municípios até quarta feira as 17hrs antes do inicio da competição limitando ao máximo de 20 (vinte) atletas e que atendam pelo menos um item abaixo:

- a) *Comprovante de residência (até 13/03/19);*
- b) *Título de eleitor (até 13/03/19);*
- c) *Carteira de trabalho (até 13/03/19);*
- d) *Matricula escolar para a categoria sub17 (até 13/03/19);*
- e) *Comprovante de residência dos responsáveis para a categoria sub17 (até 13/03/19);*

Poderá o município inscrever no máximo 2 (dois) atletas convidados dispensando o cumprimento do itens anteriores.

Artigo 9º - Deverão ser inscritos no mínimo 7 (sete) atletas até o dia 01 de março de 2018 impreterivelmente. Sob pena de não efetivação da inscrição do município.

Artigo 10º - A identificação dos atletas em cada jogo de sua equipe será obrigatória apresentação de um documento de fé pública com foto.

Parágrafo Único - A não identificação pelos meios acima colocados implicará na impossibilidade de participação do Atleta na Partida em questão.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 11º - Conforme interesse da maioria dos Associados, a 9ª COPA AMCG DE FUTSAL será disputada conforme segue:

Até 09 equipes inscritas – Turno, todos contra todos, classificando-se os 04 primeiros fazendo a semifinal – 1º x 4º, e 2º x 3º e disputa de 1º/2º lugares jogo de ida e volta, sendo o ultimo jogo na casa da melhor campanha na 1ª fase.
14 equipes inscritas – Divididas em 02 chaves, jogos dentro do grupo, classificando as 04 primeiras colocadas de cada grupo, fazendo a quartas de final com: 1º A X 4º B jogo 01 2º A X 3º b jogo 02 , 1º B x 4ºA jogo 03 e 2ºB x 3ºA jogo 04, os jogos desta fase serão na casa dos melhores classificados, e, fazendo a semifinal com vencedor do jogo 01 x vencedor jogo 04 e vencedor do jogo 02 x vencedor jogo 03 disputa de 3º/4º jogo único na casa da melhor campanha na 1ª fase e 1º/2º lugares jogo de ida e volta, sendo o ultimo jogo na casa da melhor campanha na 1ª fase
15 equipes inscritas – Divididas em 03 chaves, jogos dentro do grupo, classificando as 02 primeiras colocadas de cada grupo + os dois melhores terceiros, fazendo as quartas de final – 1º A x 3º CT (jogo 01), 1º B x 2º C (jogo 02), 2º B x 2º A (jogo 03), 1º C x 3º CT (jogo 04) e, fazendo a semifinal com vencedor do jogo 01 x vencedor jogo 04 e vencedor do jogo 02 x vencedor jogo 03 disputa de 3º/4º jogo único na casa da melhor campanha na 1ª fase e 1º/2º lugares jogo de ida e volta, sendo o ultimo jogo na casa da melhor campanha na 1ª fase.
De 16 a 19 equipes inscritas – Divididas em 04 chaves, jogos dentro do grupo, classificando as 02 primeiras colocadas de cada grupo, fazendo as quartas de finais – 1º A x 2º B (Jogo 01), 1º B x 2º A (Jogo 02) e 1º C x 2º D (Jogo 03), 1º D x 2º C (Jogo 04) e

fazendo a semifinal com vencedor do jogo 01 x vencedor jogo 04 e vencedor do jogo 02 x vencedor jogo 03 e disputa de 3º/4º jogo único na casa da melhor campanha na 1ª fase e 1º/2º lugares jogo de ida e volta, sendo o ultimo jogo na casa da melhor campanha na 1ª fase.

Paragrafo único – As equipes participantes do campeonato Paranaense deverão estar cientes que os jogos serão marcados durante a semana, podendo perder o mando do jogo.

Artigo 12º - A pontuação das equipes nos grupos pelas partidas realizadas obedecerá aos seguintes critérios:

VITÓRIA: 03 pontos;

EMPATE: 01 ponto;

DERROTA: 00 ponto;

Artigo 13º - Para efeito de classificação, os critérios de desempate entre as equipes serão pela ordem:

Resultado do confronto direto (entre duas equipes);

Saldo de gols entre as equipes empatadas;

Saldo de gols em todos os jogos da fase;

Melhor ataque em todos os jogos da fase;

Melhor defesa em todos os jogos da fase;

Menor número de cartões vermelhos;

Menor número de cartões amarelos;

Sorteio.

Paragrafo Único – Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, serão observados sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo de números 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, apurando –se por item as equipes empatadas.

Artigo 14º – Em caso de empate quando houver a necessidade de um vencedor será adotado o seguinte:

Pênaltis, conforme regra oficial da modalidade (3 cobranças).

Artigo 15º – A 9ª COPA AMCG DE FUTSAL será regida pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Artigo 16º - As disputas, em ambas as categorias, serão de 40 minutos, divididas em 02 períodos de 20 minutos cronometrados em ambos os tempos com intervalo de 05 minutos;

CAPÍTULO VII – DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Artigo 17º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o ATLETA / TÉCNICO / PREPARADOR FÍSICO / MASSAGISTA / MÉDICO que:

Acumular 03 (três) cartões amarelos;

Receber 01 (um) cartão vermelho;

Parágrafo 1º – A aplicação da suspensão automática independe de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Artigo 18º - Em caso de agressão física relatada pela arbitragem, o atleta estará automaticamente eliminado da competição e suspenso por 12 (doze) meses das atividades promovidas pela AMCG ESPORTES.

Artigo 19º - A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não, daí porque os cartões recebidos nas diversas fases são agregados àqueles que, por ventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática (não zera os cartões entre as fases).

Paragrafo Único - Os cartões dado aos jogadores serão transformados em alimentos para doação. Um cartão amarelo terá o peso de um quilo de alimento e um cartão vermelho dois quilos. A arrecadação final será destinada a uma instituição escolhida pelo município campeão da Copa.

Artigo 20º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da AMCG ESPORTES, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes que disputam a competição bem como seu controle e cumprimento.

Artigo 21º - A contagem de cartões, para fins da aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho eliminar o amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida do campeonato.

Parágrafo Único – Se o mesmo atleta/técnico/massagista/médico/preparador físico em determinado momento do campeonato, simultaneamente acumular três cartões amarelos e mais um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por duas partidas.

Artigo 22º - A inclusão de Atletas / técnicos / massagista / médico / preparador físico, automaticamente suspenso por penalidade de cartões implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe infratora que o utilizou com atribuição de três pontos ganhos à equipe adversária.

Parágrafo 1º – Os Atletas / técnicos / massagista / médico / preparador físico que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos, deverão se posicionar obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas na quadra de jogo.

Parágrafo 2º – Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

CAPÍTULO VIII – DOS LOCAIS DE JOGOS

Artigo 23º – Os jogos da 9ª COPA AMCG DE FUTSAL serão realizados somente em Ginásios com quadra coberta e medindo no mínimo 32x17m, de acordo com os itens abaixo e juntamente com a ficha de especificação de cadastro enviada e aprovado pela AMCG Esportes (em anexo).

Artigo 24º - TODOS OS LOCAIS DE JOGOS DEVERÃO POSSUIR OBRIGATORIAMENTE:

Placar eletrônico ou placar manual;

Dois (2) vestiários em condições de uso pelas equipes;

Local para a equipe de arbitragem;

Sanitários públicos masculinos e femininos;

Banco de reservas com capacidade para 11 (onze) pessoas sentadas;

Artigo 25º - As equipes que não disporem seus ginásios, ou seu local de mando de jogo, em dias de jogos de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento, sujeitar-se-ão a jogar em local a ser determinado pela AMCG ESPORTES.

Parágrafo 1º - Fica proibida a permanência de pessoas não credenciadas na quadra de jogo e nos locais de acesso da mesma;

Parágrafo 2º - As equipes deverão liberar à AMCG ESPORTES 1 (um) horário do seu Ginásio, constando os dias de semana e horários de disponibilidade.

Artigo 26º - Caberá à equipe mandante da rodada providenciar com a devida antecedência:

Uma mesa;

Duas cadeiras para o trabalho do Anotador e Cronometrista da partida, de acordo com a regra oficial do futsal.

Artigo 27º - Os clubes mandantes dos jogos deverão apresentar ginásios com vestiários em condições de uso pelas equipes disputantes dos jogos ali realizados.

Artigo 28º - As equipes deverão permitir o ingresso de Policiais Militares fardados nos seus Ginásios, e se preferirem poderá ter a presença de segurança identificado antes da partida.

Artigo 29º - A equipe que não possuir ginásio próprio sujeitar-se-á a jogar suas partidas no ginásio da equipe adversária ou em ginásio a ser indicado pelo Departamento Técnico da AMCG ESPORTES.

Artigo 30º – Objetos e Líquidos jogados na quadra e relatados pela arbitragem terão como punição perda de mando de jogo.

Artigo 31º – Espera-se dos membros do poder público dos municípios participantes comportamento exemplar, mesmo daqueles que não sejam da área de esportes. Em caso contrário, quando identificado pela coordenação do evento, caberá punição no tocante ao comportamento disciplinar, à equipe do município correspondente, já que a Presidência dos mesmos é que respondem por esta indisciplina.

Artigo 32º - Equipe ou sua torcida que gerar interrupção ou suspensão da partida terá perda de 1 (um) a 3 (três) mandos de jogo, ou eliminação do campeonato se o caso for de natureza grave.

Artigo 33º - Falta de disciplina e de ordem no ginásio durante uma partida, invasões de quadra, mesmo em caso de tumultos entre atletas e pessoal técnico, não será tolerado

sob hipótese alguma, cabendo a AMCG ESPORTES a aplicação de sanções administrativas necessárias contra os responsáveis.

Artigo 34º - Será de responsabilidade da equipe mandante, apresentar a quadra de jogo e todos os seus equipamentos em perfeito estado, dentro das especificações previstas na Regra Oficial de Futsal.

Artigo 35º - Os ginásios deverão possuir vestiários adequados, com bancos e chuveiros elétricos em condições de funcionamento para as equipes visitantes e para a equipe de arbitragem.

Artigo 36º - Não será permitido adiamento de jogos. Caso seja necessário deverá ser adiantado para data anterior ao jogo. Exceto em casos extraordinários que serão analisados pela diretoria da AMCG Esportes.

Paragrafo 1º - Caso as equipes não cheguem a um acordo na data da realização da partida, a mesma será mantida de acordo com a tabela. Exceto ao artigo 22º, paragrafo único.

CAPÍTULO IX – DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 37º - A equipe mandante do jogo deverá providenciar 2 (duas) bolas Oficiais da modalidade ,da marca Kagiva ou pênalti em perfeitas condições de uso para o árbitro da partida antes do início da mesma.

Artigo 38º - O uniforme dos atletas disputantes deverá estar de conformidade com as Regras Oficiais do Futsal.

Artigo 39º - A equipe mandante jogará com o uniforme de sua preferência, **cabendo à equipe visitante a troca de uniforme** caso haja coincidência de cores ou por solicitação da arbitragem. Caso a equipe visitante não cumpra perderá por WxO.

CAPÍTULO X – DA PERDA DE PONTOS

Artigo 40º - A equipe que der causa a interrupção da partida, ou que utilizar atletas sem condições legais de jogo perderá automaticamente os pontos da partida, sendo considerada perdedora por WxO a favor da equipe adversária.

Parágrafo Único – Se esta equipe infratora estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado como encerrado, mas o placar da partida no momento permanecerá para efeito de saldo de gols.

Artigo 41º - Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo.

Parágrafo 1º – A equipe que não se apresentar na quadra em condições de iniciar a partida dentro do horário estabelecido, perderá os pontos para o adversário (WxO), além das sanções da AMCG ESPORTES, sendo elas:

Multa por não comparecimento do município de 10 Cestas Básicas.	E por desistência da competição, multa de 20 Cestas Básicas.
---	--

Parágrafo 2º Caso o município não quite com suas dívidas, não poderá participar de outras competições da AMCG Esportes na modalidade e sexo que está devendo. Na reincidência será eliminada da competição, ou seja, no 2º WxO de sua equipe.

Parágrafo 3º – O resultado de WxO, valerá como placar de 01 (um) a 00 (zero),

Parágrafo 4º - no segundo WxO será anulado os resultados anteriores.

Artigo 42º - A equipe que se recusar a dar continuidade à partida por mais de 3 (três) minutos depois de advertida pelo Árbitro Principal, ainda que permaneça na quadra com seus atletas, perderá os pontos em disputa, sendo considerada vencida, além das sanções da AMCG ESPORTES.

Artigo 43º - Irregularidades constatadas posteriormente com referência a registro de atletas implicará na perda dos pontos ganhos da equipe em todos os jogos em que houve a irregularidade, sem prejuízo das penalidades que possa vir a sofrer junto a AMCG ESPORTES.

Artigo 44º - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida por este Campeonato ficará sujeita:

A perda automática dos pontos ganhos em caso de vitória ou empate, atribuindo-se a equipe adversária os 3 (três) pontos ganhos referente aquela partida;

A ratificação de nenhum ponto ganho em caso de derrota na partida;

Na reincidência, eliminação do Campeonato.

CAPÍTULO XI – DAS EQUIPES MANDANTES

Artigo 45º - São responsabilidades das equipes mandantes:

a) Apresentar no mínimo, um enxugador de quadra no local de jogo, antes do início da partida;

b) Providenciar a liberação do Ginásio 30 (trinta) minutos antes do jogo marcado

c) Providenciar a segurança para o local de jogo;

d) Manter a disciplina impecável dentro e fora da quadra com seus atletas, profissionais contratados, dirigentes e torcida.

e) Conseguir no prazo de 72 (setenta e duas) horas a autorização, pelos órgãos competentes, para a realização dos jogos, apresentando a cópia dos documentos para a arbitragem;

f) Encaminhar ofício, com prazo de 72 (setenta e duas) horas à Polícia Militar e à guarda municipal (se houver), informando sobre a realização do evento e solicitando auxílio na segurança do mesmo, sendo que deverá ser apresentado para à arbitragem cópia do ofício e do protocolo de recebimento pelos referidos órgãos, no início do Jogo.

g) Apresentar ofício de pedido de plantão de ambulância e maca, para a equipe de arbitragem antes do início do Jogo.

h) Será obrigatório, quando houver a cobertura da mídia parceira da AMCG a entrada das equipes em quadra de jogo de acordo com o Protocolo Internacional já utilizado nos jogos nacionais de Futsal e da Liga Nacional, postando-se todos os atletas e equipe de arbitragem no centro da quadra, em linha, de frente para o pavilhão das bandeiras para a execução dos Hinos, não teremos mais a apresentação de atletas e equipe de arbitragem;

CAPÍTULO XII – DAS EQUIPES VISITANTES

Artigo 46º - São de responsabilidades das equipes visitantes:

Manter a disciplina impecável na cidade visitada e no ginásio do local de jogo;
Devem-se evitar provocações com torcida adversária;
A equipe deverá levar dois jogos de uniforme para que, caso haja coincidência de cores ou solicitação da arbitragem, seja providenciado à troca dos mesmos.

CAPÍTULO XIII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Artigo 47º - A equipe de Arbitragem deverá estar presente no ginásio 40 (quarenta) minutos antes da partida e devidamente uniformizada 30 (trinta) minutos antes do início do jogo.

Artigo 48º - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros. Compete às duas equipes providenciar os substitutos, em comum acordo, elaborando documento escrito desta decisão, que deverá acompanhar a súmula do jogo.

Artigo 49º - A partida poderá ser interrompida, suspensa ou até mesmo encerrada, pelos motivos abaixo:

Falta de garantia e/ou conflitos ou distúrbios graves no ginásio;
Condições inadequadas das instalações que torne a partida impraticável ou perigosa;
Falta de iluminação ou inadequada;
Falta de segurança.

CAPÍTULO XIV – DA DISCIPLINA

Artigo 50º - Para julgar os casos de indisciplina da 9ª COPA AMCG DE FUTSAL será constituída um Tribunal de Justiça Desportiva - TJD, composta por: (3) três membros, sendo um (1) presidente, um (1) defensor e um (1) procurador, nomeados pela AMCG ESPORTES.

Parágrafo Único - O TJD utilizará o Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva do Paraná como documento disciplinador da AMCG ESPORTES.

Artigo 51º – Todos os Participantes da 9ª COPA AMCG DE FUTSAL reconhecem a Tribunal de Justiça Desportiva – TJD como Órgão Disciplinador e aceitam suas decisões que serão soberanas.

Parágrafo 1º - O TJD analisará e decidirá sobre penalidades condenações e absolvições relacionadas à 7ª COPA AMCG DE FUTSAL.

Parágrafo 2º – O TJD emitirá e dará ciência aos punidos do Termo de Decisão Provisória os quais terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar defesa escrita ou pessoal.

Parágrafo 3º - A Equipe que causar problemas disciplinares e condenada pelo TJD arcará com as custas do processo.

Artigo 52º - A equipe que for punida com perda de mando de jogo fica obrigada a disputar os jogos da competição em local designado pela AMCG ESPORTES;
A indicação não poderá recair em local onde mande jogo o adversário e nem poderá incidir em dependência esportiva da mesma cidade:

A Sede, preferencialmente, deverá designar novo local em cidade mais próxima da sede da punida que mantenha quadra desportiva aprovada.

CAPÍTULO XV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 53º – Serão oferecidos a título de premiação da 9ª COPA AMCG DE FUTSAL: Troféus e medalhas para os três primeiros colocados da competição em cada categoria; Artilheiro - troféu; Defesa menos vazada - troféu;

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º – Os árbitros e auxiliares dos jogos serão escalados pela Associação de Árbitros (a ser definida). Estando disponíveis 24 horas antes do início do jogo no site da AMCG.

Artigo 55º – A escala de jogos será formalizada pela AMCG Esportes e divulgada através de Boletins Oficiais a todos os dirigentes, imprensa e demais envolvidos diretamente na organização e desenvolvimento da competição, ficando disponível no site da AMCG.

Artigo 56º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativo à competição, desde que tenha sido regularmente publicada no site da AMCG.

Artigo 57º - Em todos os jogos da 9ª COPA AMCG DE FUTSAL, serão adotadas, as leis, regulamentos e regras oficiais do Futsal em vigor.

Artigo 58º - A AMCG ESPORTES poderá, no interesse maior do Futsal, transferir, mudar de locais, desdobrar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável.

Artigo 59º - A organização das Tabelas de Jogos e distribuições das equipes nos Grupos caberá exclusivamente à AMCG ESPORTES.

Artigo 60º - A AMCG ESPORTES sugere aos times que levem aos seus jogos a relação dos atletas, apelidos dos mesmos, posições, números das camisas e um pequeno histórico do município para entregar à imprensa e rádio.

Artigo 61º - Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos deverão ser encaminhados via ofício devidamente assinado à AMCG ESPORTES, no prazo de 24 horas úteis.

Artigo 62º - Datas a serem respeitadas pelos Municípios:

Confirmação de Participação do Município com envio de Ofício (modelo anexo); 20/02/19

Ficha de representantes e inscrição do Ginásio (modelo anexo);

Cadastro de atletas via sistema online através do site:

www.gerenciadordecompeticoes/inscricoes

Artigo 63º – A AMCG fica isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal por quaisquer situações decorrentes do presente instrumento e a ele correlatas, em especial, por acidentes decorrentes das partidas, sejam aos participantes ou aos

torcedores, pela segurança nos locais dos jogos, pelo pagamento dos árbitros, entre outras situações.

Artigo 64º - os municípios inscritos ao confirmarem a sua participação nesta competição concordam com este regulamento em sua totalidade, assim como o uso de sua imagem audiovisual por parte da AMCG.

Artigo 65º - A AMCG ESPORTES e AMCG são soberanas, portanto não caberá recurso das decisões tomadas por elas.

Artigo 66º – Os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela AMCG ESPORTES.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2019 - 09:21hrs.

MODELO OFÍCIO DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

(Cidade), 21 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, requerer a inscrição do Município de:

NOME DO MUNICÍPIO

Na 8ª COPA AMCG DE FUTSAL nas seguintes categorias:

()	Adulto Masculino
()	Adulto Feminino
()	Sub-17 Masculino
()	Sub-17 Feminino

Para tanto, indico o(a) Sr. (a):

NOME	COLOCAR NOME DO RESPONSÁVEL
CARGO	COLOCAR CARGO DO RESPONSÁVEL
SETOR	SECRETARIA/DEPARTAMENTO QUE O RESPONSÁVEL TRABALHA
TELEFONE	COLOCAR TELEFONE DO RESPONSÁVEL
EMAIL	colocar e-mail do responsável

Como representante oficial do município junto à AMCG ESPORTES para esta competição.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

XXXXXXXX

Prefeito Municipal

XXXXXXXX

Secretário ou Diretor Municipal de Esporte

Ilmo. Sr.
 JOSE SLOBODA
 Presidente da AMCG
 Ponta Grossa - PR
 MODELO FICHA DE CADASTRO DE GINÁSIO

MUNICÍPIO				
NOME OFICIAL DO GINÁSIO				
NOME FANTASIA DO GINÁSIO				
ENDEREÇO				Nº
BAIRRO				
COMPLEMENTO				
CEP				
CIDADE				
FONE				
E-MAIL				
NOME DO RESPONSÁVEL				
FONE				
E-MAIL				
CAPACIDADE DE PÚBLICO				
TAMANHO DA QUADRA				
SAÍDA DE EMERGÊNCIA (QTDE)				
TIPO DE PISO				
CONDIÇÃO DO PISO				
PLACAR ELETRÔNICO	() SIM () NÃO			
POSSUI NOME DAS EQUIPES	() SIM () NÃO			
MARCAÇÃO NA QUADRA	() FUTSAL () VÔLEI () BASQUETE () OUTROS			
LINHAS QUADRA	() BOA () REGULAR () RUIM			
ISOLAMENTO ATRÁS DOS BANCOS DE RESERVAS	() SIM () NÃO			
REDES DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS	() SIM () NÃO			
POSSUI CABINES DE RÁDIO	() SIM QTDE__ () NÃO			
POSSUI CABINES DE TV	() SIM QTDE__ () NÃO			
A ÁREA DE ESCAPE DA QUADRA É DE NO MÍNIMO 1,5M?	() SIM () NÃO			
A ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO É?	() BOA () REGULAR () RUIM			
VESTIÁRIO EQUIPE MANDANTE	CHUVEIROS QTDE__	ÁGUA QUENTE__	ÁGUA FRIA__	VASOS SANIT. QTDE__
VESTIÁRIO EQUIPE VISITANTE	CHUVEIROS QTDE__	ÁGUA QUENTE__	ÁGUA FRIA__	VASOS SANIT. QTDE__
VESTIÁRIO ARBITRAGEM	CHUVEIROS QTDE__	ÁGUA QUENTE__	ÁGUA FRIA__	VASOS SANIT. QTDE__

XXXXXXXX

Dirigente Municipal